



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição Nº 218 - 19 de outubro de 2024

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
SEC. MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	1
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 5.593 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Denomina Rua "Florinda Garófalo Lotti", a atual Rua 3 - do loteamento Jardim das Lavras Mirim, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, no Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(Autoria: Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 069/2024)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Florinda Garófalo Lotti, a atual Rua "3", do loteamento Jardim das Lavras Mirim, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, no Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

"Tem início no alinhamento da Rua Lacerda Santana e segue pelo seu eixo por uma distância de 88,50m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m, confrontando do lado direito com a quadra "C" e do lado esquerdo com a quadra "A", tendo o seu final no alinhamento da divisa do loteamento com propriedade de Nicolau Farani e outros ou sucessores".

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 18 de outubro de 2024, 75º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

JOSÉ SERAFIM DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município, e demais locais de costume

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais

LEI Nº 5.594 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Denomina Rua "Jademir Bassini", a atual Rua "Existente" - localizada nas proximidades do loteamento denominada Jardim Janina, no Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(Autoria: Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 070/2024)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Jademir Bassini, a atual Rua "Existente", localizada nas proximidades do loteamento denominado Jardim Janina, localizado no perímetro urbano, no Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

"Tem início no alinhamento da Estrada Antônio Jorge e segue pelo seu eixo por uma distância de 203,00m., tendo em toda a sua extensão uma largura de 12,00m., confrontando do lado direito com área de propriedade da Prefeitura Municipal de Suzano e do lado esquerdo propriedade de Lua Nova Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, tendo o seu final no alinhamento da Rodovia Índio Tibiriçá".

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 18 de outubro de 2024, 75º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

JOSÉ SERAFIM DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município, e demais locais de costume

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 035/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE - ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01 de novembro de 2024, às 09:00 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.gov.br/compras. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RODRIGO ARAKAKI - Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 17/2024 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em reunião ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2548/1991 e modificações posteriores, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas das Ações e Serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2024.

Cleide Tomoko Tomloka
Presidente

CONVITE

A **PRESIDENTE DO CMS** informa a todos interessados, inclusive os membros do Conselho Municipal de Saúde, que será realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 25 de outubro de 2024, às 09h, sala 308, na Secretaria Municipal de Saúde no 3º andar, localizada na Av. Paulo Portela, nº 210, Jd. Paulista - Suzano-SP.

Cleide Tomoko Tomloka - Presidente